

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT através de seu Presidente de Licitação e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – Tipo Menor Preço Global, no dia 08 de novembro de 2022, às 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE, PINTURA INTERNA E EXTERNA, TROCA EXTERNA DE FORRO PARA PVC, CORREÇÃO INTERNA DE FORRO, SUBSTITUIÇÃO DE CORRIMÃO, INSERÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCADAS E RAMPA. , de acordo com os quantitativos e características descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, localizada à Avenida Sete de Setembro nº 380, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail cmaltogarcas@gmail.com, ou pelo telefone (66) 3471-1101. Com o Presidente da Comissão de Licitação Gustavo Fortunato Nogueira Baldo.

Alto Garças - MT, 24 de outubro de 2022.

GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO

Presidente Comissão de Licitação.

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 132/2022

“Dispõe sobre a nomeação de vereadores para integrarem a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Ofício Interno nº 803, de 19 de outubro de 2022, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no artigo 137, da Lei Orgânica do Município de Cáceres c/c artigo 259, artigo 257, e artigo 24, inciso III, alíneas “a” e “b”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, NO-MEIA os seguintes vereadores para fazerem parte da COMISSÃO MISTA, que analisará os Projetos de Leis relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, sendo eles:

VEREADOR	PARTIDO	FUNÇÃO
ISAÍAS BEZERRA	CIDADANIA	Presidente
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM	PV	Relator Geral
PROFESSOR LEANDRO DOS SANTOS	DEM	1º Relator Parcial
CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA	SOLIDARIEDADE	2º Relator Parcial
MANGA ROSA	PSB	1º Membro
CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JÚNIOR “PASTOR JÚNIOR”	CIDADANIA	2º Membro
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA	PROS	1º Suplente
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA	PSC	2º Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 24 de outubro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/10/2022 PARA O DIA 26/10/2022, ÀS 18H00MIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando que o dia 31/10/2022 é ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo;

Considerando disposto no parágrafo único do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 31/10/2022 (segunda-feira) para o dia 26/10/2022 (quarta-feira), às 18h00min.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 24 de outubro de 2022

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 075/2022

Portaria nº. 075/2022

Altera a Portaria nº. 001/2022, transfere o Ponto Facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2022 e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando que 28 de outubro (sexta-feira), foi definido como ponto facultativo comemorativo ao dia do Servidor Público na forma do artigo 1º da Portaria nº. 001/2022.

Considerando o feriado nacional de finados (quarta-feira), 02 de novembro de 2022.

Considerando o Decreto Municipal nº 217/2022 de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - O ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro (sexta-feira) fica transferido para o dia 31 de outubro (segunda-feira), no dia 01 de novembro (terça-feira), fica declarado ponto facultativo, e no dia 02 de novembro (quarta-feira), feriado nacional do dia dos finados, ressalvado os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 24 de outubro de 2022.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente